

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 – Nº 1841

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4653, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Vargem Alta, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
<i>Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de engenharia para construção de rede de coleta de esgoto e construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE na sede do Município de Vargem Alta.</i>	<i>Saneamento básico</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1319/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4654, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Vargem Alta, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ (ES)	PRIORIDADE(S)
<i>Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para contenção de rocha em área de risco na comunidade de Departamento, Vargem Alta – ES.</i>	<i>Preservação da vida (Área de risco de desastre natural)</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>
<i>Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para construção de muro de contenção em talude a jusante EMEB Prosperidade em Vargem Alta – ES.</i>	<i>Infraestrutura (Área de risco de desastre natural)</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>
<i>Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para construção de reforço estrutura das calçadas localizadas a margem do Rio Novo no Centro de Vargem Alta – ES</i>	<i>Mobilidade Urbana</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>

<i>Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na sede do município de Vargem Alta.</i>	<i>Saúde</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>
<i>Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para projeto de restauro de edifício histórico ou de interesse de preservação de um teatro municipal, no Município de Vargem Alta.</i>	<i>Cultura</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 2º</i>	<i>Dec. 5074-R/2022, art. 3º</i>

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1319/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA**

EDITAL Nº 075/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	351	LAYS RODRIGUES AQUINO

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	311	RAFAELA ANTONIA BORTOLUZZI CORDEIRO

Vargem Alta, 07 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Municipal 1319, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o relatório da efetividade da aplicação dos recursos transferidos pelo FUNDOCIDADES, referente ao exercício de 2014,

acompanhado da manifestação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 07 de março de 2022.

THADEU DOS SANTOS ORLETTI

Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e

Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento

RELATÓRIO DE EFETIVIDADE RESUMIDO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO CIDADES

FUNDO CIDADES EXERCÍCIO 2014			
AGENCIA	0187	Nº CONTA CORRENTE	3.110.506-7
VALOR DO REPASSE		R\$	1.742.052,11
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$	203.403,93
TOTAL DA RECEITA		R\$	1.945.456,04
CONTRAPARTIDA		R\$	18.757,90
ÁREA DE INVESTIMENTO	PROJETO APOIADO INVESTIMENTO	RECURSO UTILIZADO	
	(descrever o objeto contratado)		
01	AMPLIAÇÃO DO ABRIGO GLAUBER COELHO	R\$ 376.712,75	
02	CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL PROSPERIDADE	R\$ 478.473,03	
03	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ ELVÉCIO ALTOÉ – BOA ESPERANÇA	R\$ 466.347,52	
04	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PEDRA BRANCA,	R\$ 221.788,84	

	ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE E CAPIVARA	
05	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MURO DIVISÓRIO DA EMEB ALZIRA GOMES	R\$ 366.431,80
06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 74.460,00
TOTAL DE RECURSO UTILIZADO + CONTRAPARTIDA		R\$ 1.964.213,94
VALOR REMANESCENTE		R\$ 0,00
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00
SALDO EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2022.

 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Municipal 1319, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o relatório da efetividade da aplicação dos recursos transferidos pelo FUNDOMICIDADES, referente ao exercício de 2020, acompanhado da manifestação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 07 de março de 2022.

THADEU DOS SANTOS ORLETTI

Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e
Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento

**RELATÓRIO DE EFETIVIDADE RESUMIDO DA EXECUÇÃO
FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO CIDADES**

FUNDO CIDADES EXERCÍCIO 2020			
AGENCIA	0187	Nº CONTA CORRENTE	31.105.067
VALOR DO REPASSE			R\$ 1.181.854,42
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$ 23.974,64
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.205.829,06
CONTRAPARTIDA			R\$ 0,00
ÁREA DE INVESTIMENTO	PROJETO APOIADO INVESTIMENTO		RECURSO UTILIZADO
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA SERICÍCOLA E DO ANTIGO FORUM PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES		R\$ 693.232,45
TOTAL DE RECURSO UTILIZADO + CONTRAPARTIDA			R\$ 693.232,45
VALOR REMANESCENTE			R\$ 0,00
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$ 0,00
SALDO EM CONTA CORRENTE			R\$ 683.891,17

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EDITAL SEME Nº 020/2022****CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2021**

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados,

classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

1.2.1 Documentos originais apresentados no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.2.2 Cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, para efeito de formalização do contrato.

1.2.3 A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.1 e 1.2.2 impedirá o candidato de fazer a escolha de vaga e, consequentemente, a formalização do contrato.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 09/03/2022

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
434	MARIANA MENEGASSI DE MARTIM*	23	93º
224	MILIANE DA SILVA MARTINS MENGAL	23	94º

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 09/03/2022

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
051	ERICA LOLE DE SOUSA SCHAIDER*	26	71º
500	ANDRÉIA BRUM DE CASTRO	25	72º

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Profissional do Magistério Função de Docência; -- Profissional do Magistério Função Pedagógica;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

EDITAL/SEME/ Nº 021/2022

CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021**

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

2. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.5 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 09 de março de 2022, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.6 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

1.7 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.8 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 09.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
034	DEBORA PAULINO*	0	78º
181	ANA TEREZA REIS	0	79º

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
Auxiliar de Sala	Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com